



CONTRATO 03/2019 - "133/2018_CPR - "Aquisição de Ativos STORAGE 3PAR"

--- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Pedro Manuel Marçal Gomes da Costa, portador do cartão de cidadão n.º 06591112 1 ZY1, residente em Aveiro e Luís Miguel de Carvalho Catalão, portador do cartão de cidadão n.º 08396455 0 ZZ8, residente em Aveiro, na qualidade de representantes legais da firma "Rede 2048 - Sistemas Informáticos e Comunicações, Lda.", com sede na Zona Industrial da Taboeira, Lote 30, Armazém G, 3800-055, Aveiro, contribuinte n.º 503456764, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta:-----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de janeiro de 2019.-

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Ativos STORAGE 3PAR", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

--- Terceira: O fornecimento a realizar no âmbito do presente contrato, será efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O encargo para 2019, é de € 13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um euros) acrescido de IVA à taxa legal, e será suportado pelas classificações económica 07.01.07, orgânica 02, referente ao plano 2018-I-2, constante no PPI, no montante de € 7.351,00 (sete mil trezentos e cinquenta e um euros) acrescido de IVA e económica 07.01.08, orgânica 02, referente ao plano 2018-I-2 do PPI, no montante de € 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta euros) acrescidos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 131/2019. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

27
2



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

REDE 2048

Sistemas Informáticos e Comunicações, Lda

Contr. N.º 503 456 764